

**DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 60, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Altera o calendário anual das sessões plenárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo para 2017.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Helio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 48ª Sessão Plenária realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, após análise do assunto em referência e, considerando:

A solicitação de vários conselheiros estaduais para que as datas das sessões plenárias sejam marcadas para toda terceira terça-feira de cada mês, como nos anos anteriores, face a compromissos assumidos anteriormente.

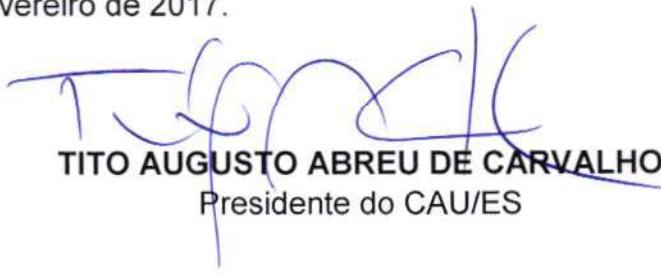
**DELIBEROU:**

1. Alterar, por unanimidade, o calendário anual das sessões Plenárias do CAU/ES para 2017, que passa a ser o seguinte:

28 de março de 2017  
18 de abril de 2017  
16 de maio de 2017  
20 de junho de 2017  
18 de julho de 2017  
15 de agosto de 2017  
19 de setembro de 2017  
17 de outubro de 2017  
21 de novembro de 2017  
19 de dezembro de 2017

2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 20 de fevereiro de 2017.

  
**TITO AUGUSTO ABREU DE CARVALHO**  
Presidente do CAU/ES